***ERRATA Nº 001/2022***

**Processo Licitatório nº 1939/2022**

**Modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2022**

O Município de Romelândia/SC, torna público aos interessados que se encontra publicada a presente ERRATA decorrente do **PROCESSO 1939/2021, PE 726/2021**, visando:

**AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, NOVA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONFORME CARACTERISTICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

***Onde se lê:***

 ***Do descritivo do item:*** RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, NOVA, ZERO HORA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO E ANO 2021, TRAÇÃO 4 X 4, CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPADA COM MOTOR DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE, TURBO ALIMENTADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 HP, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE EMISSÕES MAR-1 / TIER 3, TRANSMISSÃO CONTENDO NO MÍNIMO QUATRO VELOCIDADES Á FRENTE E Á RÉ, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.000 KG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CABINE FECHADA DO TIPO ROPS E FOPS COM AR CONDICIONADO, CARREGADEIRA FRONTAL EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,90 M³ COM DENTES SOLDADOS OU APARAFUSADOS E CAÇAMBA DA LANÇA TRASEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 M³, FARÓIS DE TRABALHO.

**Leia-se:** RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, NOVA, ZERO HORA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO E ANO 2021, TRAÇÃO 4 X 4, CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPADA COM MOTOR DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE, TURBO ALIMENTADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 HP, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE EMISSÕES MAR-1 / TIER 3, TRANSMISSÃO CONTENDO NO MÍNIMO QUATRO VELOCIDADES Á FRENTE E “**DUAS”** Á RÉ, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.000 KG, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CABINE FECHADA DO TIPO ROPS E FOPS COM AR CONDICIONADO, CARREGADEIRA FRONTAL EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,90 M³ COM DENTES SOLDADOS OU APARAFUSADOS E CAÇAMBA DA LANÇA TRASEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 M³, FARÓIS DE TRABALHO.

***Onde se lê:*** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00min do dia 28/12/2021 até as 08h00min horas do dia 10/01/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h15min horas do dia 10/01/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h16min horas do dia 10/01/2022.

**Leia:** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00min do dia 10/01/2022 até as 08h00min horas do dia 20/01/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h15min horas do dia 20/01/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h16min horas do dia 20/01/2022.

**Após acatada impugnação do presente edital, retificamos o descritivo do item e reabrimos o prazo para iniciar o encaminhamento de propostas, bem como nova data de abertura da sessão pública.**

Tal alteração tem em vista que“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

A Súmula 473 foi editada em 3 de outubro de 1969. É uma das mais conhecidas súmulas de Direito Administrativo, porque reforça o poder de **autotutela administrativa**, segundo o qual se a Administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, ela também poderá **rever** seus atos de ofício. <https://direitoadm.com.br/38-sumula-473stf/>

As demais claúsulas e condições permanecem inalteradas.

Romelândia/SC, 06 de janeiro de 2022.

**ELENICE E. PORSCH**

**Pregoeira Oficial do Município.**

**JUAREZ FURTADO**

**PREFEITO MUNICIPAL.**